

ELABORADO POR:



Diretoria Administrativa
Diretoria de Recursos Humanos
Departamento Jurídico
Auditoria

ATUALIZADO EM:



20 DE ABRIL DE 2022

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO:

Prezados Acionistas, Colaboradores e Clientes:

Com um mercado cada vez mais dinâmico e em plena transformação, a cada dia precisamos de pessoas com mais autonomia para realizar com excelência o seu trabalho, precisando tomar decisões certas, no momento exato que a oportunidade se apresenta.

Neste cenário, é importante que cada colaborador tenha, de maneira clara, a postura que a Companhia espera em suas atitudes, diante dos diferentes públicos com os quais interage. Temos consciência da importância do comportamento ético na construção de empresas saudáveis e preparadas para os desafios futuros.

Desejamos uma ótima leitura.

SUMÁRIO

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO GRAZZIOTIN	1
PRINCÍPIOS GRAZZIOTIN	3
PRINCÍPIOS GERAIS	4
1 – COMPROMISSOS DA GRAZZIOTIN	4
2 – CONFLITO DE INTERESSES	5
3 – SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES	6
4 – CONDUTAS QUE DEVEM SER PRATICADAS	9
5 – CONDUTAS QUE DEVEM SER EVITADAS	10
6 – OBSERVAR NO RELACIONAMENTO COM CLIENTES	11
7 – ACIONISTAS	11
8 – PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO	12
9 – OBSERVAR NO RELACIONAMENTO EM AMBIENTE DE TRABALHO	12
10 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	13
11 – CONSEQUÊNCIAS ÀS VIOLAÇÕES	13
12 - CANAL LIVRE PARA MANIFESTAÇÃO	14
ANEXO I	16

PRINCÍPIOS GRAZZIOTIN

Os principais aspectos culturais do Grupo Grazziotin encontram-se expressos sob a forma de princípios:



1° O ser humano como maior valor

Por sua participação, torna-se agente na construção da cultura da empresa.

2° Inovação e atualização

Impulsionam a empresa para um crescimento contínuo e sólido.

3° A confiança recíproca

É essencial para que todos possam se envolver com os projetos e desafios lançados pela empresa.

4° O trabalho constante

Aliado ao empenho e dedicação, é fator que diferencia o colaborador Grazziotin.

5° A ética, a disciplina, a justiça e a honestidade

São valores que norteiam a empresa e seus colaboradores em todas as ações.

6° O cliente

É a fonte de nossos recursos e, por isso, nossas ações devem estar sempre na busca de sua satisfação.

7° Disposição para ação

Pela consciência da importância do trabalho em equipe, faz com que todos busquem a otimização dos resultados.

PRINCÍPIOS GERAIS

A Grazziotin S/A acredita que, para continuar se desenvolvendo e crescendo, é fundamental que esse crescimento seja consolidado através de ações éticas.

a) Ênfase no 5º princípio da empresa: “A ética, a disciplina, a justiça e a honestidade são os valores que norteiam a empresa e seus colaboradores em todas as ações”.

c) Compromisso com as comunidades onde atuamos. Por isso temos a responsabilidade de nos integramos a ela e bem representá-la.

b) Não compactuamos com atitudes marcadas por preconceitos, sejam de origem, sexo, cor, idade, deficiência física ou qualquer forma de discriminação.

d) Zelo com o nome da empresa é obrigação de cada colaborador. É necessário manter uma postura adequada, buscando atuar na defesa dos interesses da empresa e dos clientes.

1

COMPROMISSOS DA GRAZZIOTIN

Cumprimento da legislação

O Grupo Grazziotin cumpre com todas as leis vigentes, inclusive com agentes públicos, seus fornecedores e prestadores de serviços, de forma a assegurar relações transparentes, justas e éticas.

O compromisso de conhecer e respeitar a legislação inerente às suas atividades cabe aos administradores e colaboradores, e em casos que houver descumprimento por partes destes, haverá penalidades pelo descumprimento.

O cumprimento da legislação também deve ser verificado no relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.

2

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesse é a situação gerada pelo confronto entre o interesse particular de alguém (administrador ou colaborador) e o da empresa. O conflito ocorre quando o processo de tomada de decisão é influenciado por um interesse que não seja o da empresa.

Caso seja identificado possível cenário de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvidos deverão abster-se da situação para não interferirem na decisão a ser tomada, de acordo com as diretrizes do Comitê de Conduta. Seguem alguns exemplos de situações de conflito de interesse que podem acontecer na empresa:

Negociação de Valores Mobiliários

A Grazziotin S/A é uma empresa de capital aberto, por isso, os administradores e colaboradores do Grupo Grazziotin comprometem-se a não se beneficiar de informações privilegiadas recebidas em função de seu cargo e atividade profissional na empresa, para venda ou compra de valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por intermédio de terceiros.

É vedada a negociação de valores mobiliários em posse de informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado e nos períodos dispostos por lei.

O uso de informações privilegiadas é crime de Insider Trading, que é o uso de informações privilegiadas na compra ou venda de ações da Companhia, ou passar a informação para terceiros nos termos da legislação brasileira.

Relacionamentos Comerciais

Os colaboradores comprometem-se a não ter vínculos comerciais fora de sua função com fornecedor de produtos e serviços.

O contato com os fornecedores é exclusivo aos interesses do Grupo Grazziotin.

Brindes

Os colaboradores do Grupo Grazziotin são orientados a não receber brindes e presentes, a fim de evitar benefício pessoal que possa influenciar decisões, gerar expectativas de retribuição ou que permitam obter vantagens indevidas. Também é proibido aos colaboradores solicitar brindes, presentes, recursos financeiros e materiais aos fornecedores e prestadores de serviços, utilizando o nome do Grupo Grazziotin.

O colaborador pode receber brindes limitados a itens de caráter promocional, como por exemplo, agendas, canetas e calendários.

3

SIGILO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Todos os administradores e colaboradores são responsáveis pelo uso correto das informações disponibilizadas nos sistemas e documentos internos do Grupo Grazziotin, devendo utilizá-las com zelo, de acordo com as políticas estabelecidas pela empresa.

O Colaborador compromete-se a utilizar as informações, de propriedade ou de posse da empresa, que venha a ter acesso, estrita e exclusivamente para o desempenho de suas atividades na empresa, tendo o compromisso de observar as disposições das políticas da empresa, de não divulgar ou usar tais informações para quaisquer fins, quer seja para pessoas estranhas, cônjuge, companheiro (a), ascendente, descendente, qualquer pessoa de relacionamento próximo ou dependente financeiro do colaborador. Para mais informações sobre o tema, consulte a circular de uso de informações, disponível nos documentos internos da empresa (acessível aos colaboradores no Portal do Conhecimento).

Tratamento das Informações

Todas as informações recebidas pela empresa de nossos clientes, fornecedores, colaboradores e o público em geral, são confidenciais e sigilosas, portanto, devem ser utilizadas com responsabilidade e compartilhadas no limite de suas atuações e com as pessoas essenciais no desenvolvimento de suas atividades.

O sigilo deve ser mantido na vigência de seu contrato de trabalho e, inclusive, após seu desligamento.

Informações dos administradores

As informações confidenciais dos administradores e colaboradores serão tratadas de forma ética e responsável, garantindo seu uso exclusivo nas atividades da empresa.

Informações de clientes

Os colaboradores do Grupo Grazziotin têm o compromisso de garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelos clientes, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto à empresa.

Atualizações de informações

Todos colaboradores, clientes e fornecedores devem informar à empresa qualquer alteração de seus dados pessoais, seja endereço, telefone, estado civil, sobrenome mediante documento comprobatório que deverá ser direcionado para o Departamento de Pessoal.

Utilização de informações

Os colaboradores tem o compromisso de zelar pelo tratamento de dados pessoais, manuseando único e exclusivamente para cumprir as obrigações determinadas pela empresa, mantendo o absoluto sigilo sobre todos os documentos e informações que tiver acesso.

Utilização de senhas particulares

A senha de acesso é pessoal e intransferível, e de responsabilidade de cada colaborador, portanto, é vedado ao colaborador compartilhar login e senhas pessoais de acesso aos sistemas com os seus colegas de trabalho em geral e quaisquer pessoas.

Para a segurança da autenticidade da pessoa, o colaborador deve ter o cuidado de cadastrar senhas fortes e alterar periodicamente.

Para mais informações sobre o tema, consulte a Política de uso de senhas, disponível nos documentos internos da empresa (acessível aos colaboradores no Portal do Conhecimento).

Do uso do e-mail

O colaborador deve ter cuidado com o recebimento de correspondências eletrônicas com a origem desconhecida contendo link de acesso e anexos, havendo dúvida da segurança não deve abrir.

O correio eletrônico disponibilizado pela empresa caracteriza-se como correio eletrônico corporativo, sendo de utilização única para alcançar os fins comerciais aos quais se destina.

Os e-mails corporativos recebidos pelos colaboradores, quando abertos, deverão ter sua adequação às políticas de empresa. Não será permitido, sob qualquer hipótese, a manutenção ou arquivamento de mensagens de conteúdo ofensivo, discriminatório, pornográfico ou vexatório.

Meios eletrônicos

É vedado aos colaboradores utilizarem as ferramentas eletrônicas de trabalho para assuntos particulares, bem como o envio ou recebimento de conteúdos impróprios ou outros arquivos com potenciais danosos.

O Grupo Grazziotin, visando preservar os equipamentos usados nas atividades profissionais dos colaboradores, se reserva o direito de controlar e monitorar seus conteúdos e formas de utilização.

É proibido ao colaborador criar páginas e/ou perfis nas redes sociais em nome do Grupo Grazziotin, e de suas marcas.

Utilização da imagem em mídias sociais

Aos colaboradores do Grupo Grazziotin, não é permitido realizar postagens em suas redes sociais envolvendo dados estratégicos não divulgados ao mercado; conteúdo e fotos de eventos, treinamentos internos, de convenções, de comunicação interna e dos processos diários da empresa. O colaborador poderá compartilhar publicações nas redes sociais nas páginas da empresa.

Qualquer divulgação de eventos, treinamentos, convenções, a divulgação será única e exclusivamente pelo Departamento de Marketing da empresa, podendo o colaborador enviar sugestões de divulgação para o a área de Marketing.

4

CONDUTAS QUE DEVEM SER PRATICADAS

- ✓ Aceitar as boas sugestões dos colegas do grupo ao qual pertence;
- ✓ Conquistar a confiança e o respeito do grupo, através de suas ações;
- ✓ Demonstrar elevado senso de lealdade aos colegas, ao setor/loja e à empresa;
- ✓ Subordinar interesses pessoais às exigências de seu cargo;
- ✓ Ser exato ao relatar fatos sobre uma determinada situação;
- ✓ Aceitar negativas a seus pedidos, com muita serenidade e compreensão;
- ✓ Ser ciente dos limites de sua autoridade (sabendo exatamente até onde compete a sua atuação);
- ✓ Demonstrar os valores da Grazziotin no seu comportamento profissional;
- ✓ Manter disciplina junto ao grupo em que está inserido;
- ✓ Ser cortês e tratar os colegas de trabalho como gostaria de ser tratado;
- ✓ Respeitar as regras relativas à saúde e segurança do trabalho;
- ✓ Demonstrar, através de seus hábitos pessoais, estar acima de censura;
- ✓ Os colaboradores deverão atender os compromissos decorrentes de compras de caráter pessoal, realizadas nas lojas do Grupo Grazziotin, de forma a preservar sua imagem e não comprometer as relações e as atividades profissionais;
- ✓ Demonstrar honestidade e ética na condução dos negócios da empresa;
- ✓ Cumprir as políticas da empresa;
- ✓ Compartilhar o conhecimento e as informações corporativas com os demais colaboradores do seu grupo de trabalho;
- ✓ Utilizar dados pessoais de clientes, fornecedores ou colaboradores apenas no limite necessário ao seu trabalho, dentro dos interesses da empresa.

5 CONDUTAS QUE DEVEM SER EVITADAS

- ✘ Egoísmo, inveja e mentira;
- ✘ Conduta inadequada na condução de sua vida pessoal;
- ✘ Inadimplência em seus negócios pessoais;
- ✘ Atitudes que contenham racismo ou discriminação de qualquer natureza;
- ✘ Indicação ou contratação de parentes;
- ✘ Uso de equipamentos ou recursos da empresa para fins particulares;
- ✘ Dedicção a atividades particulares que interfiram no tempo de trabalho reservado à empresa;
- ✘ Manifestação em nome da empresa, quando não autorizado;
- ✘ Dar destinação diversa da permitida ao recurso da internet ou e-mail, utilizando-os para fins particulares;
- ✘ Comercializar produtos entre colaboradores no ambiente de trabalho, tais como: roupas, cosméticos, acessórios, alimentos, etc.;
- ✘ Evite utilizar o nome da empresa para expressar opiniões pessoais;
- ✘ Participação em blogs, redes sociais, aplicativos utilizando o nome da empresa, confundindo com opinião pessoal;
- ✘ Uso de celular durante o trabalho, salvo casos já previstos em que o equipamento e recurso sejam fornecidos pela empresa;
- ✘ Qualquer forma de assédio ou comportamento agressivo;
- ✘ Qualquer forma de assédio sexual;
- ✘ Utilização de informação confidencial para uso particular ou de terceiros fora da empresa;
- ✘ Evite falar ou escrever sobre temas fora do seu conhecimento;
- ✘ A Grazziotin S/A não permite que seus colaboradores consumam ou estejam sob efeitos de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas durante a jornada, inclusive em viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios;

 O Grupo Grazziotin não admitirá qualquer tipo de discriminação de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, deficiência, preceitos étnicos, condição sociocultural, nacionalidade, estado civil, etc.), dirigida a qualquer pessoa;

 O Grupo Grazziotin não tolera uso de mão de obra infantil e análoga à escrava;

 As confraternizações realizadas com colegas de trabalho devem respeitar a dignidade da pessoa humana, respeitando sempre os colegas de trabalho, e devem ser feitas de maneira cuidadosa para que conteúdos estratégicos e/ou confidenciais do Grupo Grazziotin não sejam indevidamente divulgados.

6 OBSERVAR NO RELACIONAMENTO COM CLIENTES

a) Os clientes devem ser atendidos com educação, cortesia e clareza nas informações repassadas. Esse contato deve ser pautado sempre pela honestidade.

b) Tratamento especial para todos os clientes, indistintamente, ou seja, evite tratamentos preferenciais a algumas pessoas, seja por interesse ou por sentimento pessoal.

7 ACIONISTAS

O Grupo Grazziotin busca assumir uma gestão que minimize os riscos do investimento, de forma a propiciar a valorização. Elencamos algumas medidas que orientam as relações dos administradores e colaboradores da empresa frente aos acionistas e ao mercado em geral:

- A transparência e equidade no acesso às informações necessárias para a sua tomada de decisão.
- A proteção do patrimônio e a imagem da empresa por meio da contínua avaliação e do gerenciamento dos riscos de seu negócio.
- O comprometimento de prestar contas de forma transparente aos acionistas e ao mercado em geral fornecendo, no momento devido, informações claras, exatas e equitativas para todos.
- A gestão apropriada dos riscos da empresa, protegendo seu patrimônio e imagem.

8

CONFLITO DE INTERESSES

O Grupo Grazziotin, em consonância com a Lei 12.846/2013, proíbe qualquer ato ou prática que possa caracterizar corrupção, seja de forma direta ou indireta. Ao conduzir os negócios, o colaborador deve cumprir ou fazer cumprir este dispositivo legal.

Não é permitido o oferecimento ou entrega de qualquer tipo de contribuição, doação ou a troca de favores a servidores públicos, com objetivo de qualquer favorecimento para facilitar, autorizar ou acelerar os trabalhos em órgãos públicos.

9

OBSERVAR NO RELACIONAMENTO EM AMBIENTE DE TRABALHO

O Grupo Grazziotin, em consonância com a Lei 12.846/2013, proíbe qualquer ato ou prática que possa caracterizar corrupção, seja de forma direta ou indireta. Ao conduzir os negócios, o colaborador deve cumprir ou fazer cumprir este dispositivo legal.

Não é permitido o oferecimento ou entrega de qualquer tipo de contribuição, doação ou a troca de favores a servidores públicos, com objetivo de qualquer favorecimento para facilitar, autorizar ou acelerar os trabalhos em órgãos públicos.

- a) É imprescindível, na relação de trabalho, um ambiente de cortesia e respeito, para que assim se fortaleça o espírito de equipe, baseado na confiança, canalizando a energia para a busca dos resultados positivos.
- b) Tenha em mente, como membro de um grupo, que seu exemplo influenciará os demais colegas, por isso a importância de se ter uma conduta ética.
- c) É vedado o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.
- d) Busque, através de suas ações, contribuir para a formação de um ambiente saudável, em que todos possam se realizar profissionalmente e serem felizes.
- e) O Grupo Grazziotin recomenda às gerências e chefias reconhecerem os acertos de cada colaborador e incentivarem a igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional. Na verdade, esta deve ser uma prática de todos, independentemente da função exercida.

f) Todo colaborador deve manter a confidencialidade e o sigilo com relação às informações confidenciais obtidas em função do seu trabalho sejam elas:

- **Técnicas:** Dados internos, dados de programas de computador.
- **Financeiras:** Preços, previsões de orçamento, margens, custos, movimentações financeiras.
- **Clientes:** Listas de clientes ou informações relacionadas a eles, estratégias de mercado.
- **Fornecedor:** Dados contendo endereços, contatos e informações de negociações, preço, prazo.
- **Recursos Humanos:** Dados pessoais de colaborador, arquivos pessoais, dados de salários, registros médicos, cadastro de candidatos e seus dados pessoais.

10 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Grupo Grazziotin desenvolve suas atividades sempre com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais. Constantemente reavalia e implanta procedimentos que aperfeiçoam o uso de energia elétrica, reciclagens e outros.

Nesse sentido, o Grupo Grazziotin incentiva a redução, sempre que possível, do consumo de água, energia e materiais (tecidos, papéis, etc.) e a gestão adequada dos resíduos, por reciclagem ou reaproveitamento, em todas as embalagens utilizadas nas operações da empresa.

11 CONSEQUÊNCIAS ÀS VIOLAÇÕES

Em caso de violações ao Código, o Grupo Grazziotin irá adotar medidas disciplinares, que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais.

12

CANAL LIVRE PARA MANIFESTAÇÃO

Construir um bom ambiente de trabalho na empresa é uma obrigação de todos os colaboradores. É necessário que cada um assuma a responsabilidade pessoal de fiscalizar e assegurar que nossa conduta esteja de acordo com o que acreditamos ser a ideal.

Incentivamos nossos colaboradores a manifestarem sobre comportamentos ou pedidos inaceitáveis. As dúvidas levantadas de boa fé sobre condutas incorretas sejam por parte da empresa, ou de qualquer um de seus colaboradores, ou ainda, parceiros de negócios, serão investigadas com a cautela que o assunto requer, e após serão tomadas as ações necessárias para correção do desvio relatado. Entendemos como boa fé aquelas informações que tenham origem (não anônima). Apesar da identificação de quem forneceu a informação, a empresa mantém a proteção para que não haja retaliação.

O colaborador pode procurar seu Gestor imediato para relatar a questão, porém, caso por qualquer razão não se sinta confortável, deve levar a informação a **Diretoria de Recursos Humanos** ou ainda a **Auditoria interna da empresa**.

O Código de Ética foi criado para ser aplicado pelos administradores e colaboradores do Grupo Grazziotin S/A.

IMPORTANTE:

É responsabilidade de cada colaborador se manifestar quando estiver envolvido em situação que possa caracterizar uma violação ao Código de Ética e Conduta, ou mesmo souber de alguma situação ou fatos que possam vir de encontro às orientações da empresa aqui dispostas, denuncie através dos canais disponíveis para isso.

Canais de comunicação:



FALE CONOSCO E OUVIDORIA
<http://www.grazziotin.com.br>
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
(54) 3316 – 7520
AUDITORIA
(54) 3316 – 7590



CARTA
Rua Valentin Grazziotin, 77
Bairro São Cristovão.
CEP 99060-030
Passo Fundo/RS.
A/C (Auditoria).

Comitê de Conduta

O Comitê de Conduta é dotado de independência e autonomia, visando garantir a implementação, disseminação, treinamentos, revisão e atualizações deste documento e do Canal de Denúncias. O Comitê, atualmente, é constituído pelo Diretor Administrativo responsável pelo Departamento Jurídico, Diretora de Recursos Humanos e Auditoria da Companhia. Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas deste Código, o colaborador deve contatar sua Gerência, Diretoria imediata ou o Comitê de Conduta.

A sua contribuição e participação fazem toda a diferença, pois ajudarão a reforçar a disciplina e a ética em nossa empresa. Destacamos a importância da identificação de quem denuncia, e reforçamos o nosso compromisso em manter a sua identidade preservada.

Este Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em **13/02/2020**.

Os administradores e colaboradores do Grupo Grazziotin recebem uma cópia impressa do Código/Manual no momento inicial de sua contratação.

Todos os administradores e colaboradores devem aderir formalmente ao documento.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter lido integralmente o Código de Ética e Conduta do Grupo Grazziotin, afirmo ter compreendido minhas obrigações como colaborador, no sentido de cumprir as normas e preceitos contidos no referido documento.

Estou ciente de que qualquer descumprimento das diretrizes do presente código, bem como as políticas da empresa aqui mencionadas, estarei sujeito a penalidade. Em caso de qualquer dúvida sobre a conduta ou atitude correta a tomar, entrarei imediatamente em contato com o meu gerente ou com a Diretoria de Recursos Humanos e Auditoria.

Data:

Nome por extenso:

Código:

Loja/Setor:

Assinatura:
